



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº. 16/2021

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, às oito horas e quinze minutos, sob a presidência do Deputado Gerson Claro do Bloco Parlamentar G-10, reuniram-se os membros titulares da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), Deputados Evander Vendramini do Bloco Parlamentar G-10, Deputados Barbosinha e Eduardo Rocha do Bloco Parlamentar G-9 e Deputado Professor Rinaldo do PSDB, nesta Terceira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura deste Parlamento, pelo Sistema Zoom de Deliberação Remota devido ao isolamento determinado pela Mesa Diretora em virtude da calamidade pública provocada pela pandemia da covid-19. Invocando a proteção de Deus e havendo número legal, o Senhor Presidente Deputado Gerson Claro declarou aberta a Décima Sexta Reunião Ordinária da CCJR dispensando, na Primeira Parte, a leitura da ata da reunião anterior, já disponibilizada no sistema de informática da Casa, e que, colocada em discussão, foi aprovada sem restrição. Na Segunda Parte, foram distribuídas seis matérias para relatoria dos membros da CCJR, a saber: duas avocadas pelo Senhor Presidente Deputado Gerson Claro, o Projeto de Lei n. 167/21 de autoria do Deputado Marçal Filho e o Projeto de Decreto Legislativo n. 029/21 de autoria da Mesa Diretora; e uma para cada um dos demais membros, a saber: ao Deputado Professor Rinaldo, o Projeto de Lei n. 164/21 de autoria do Deputado Neno Razuk; ao Deputado Eduardo Rocha, o Projeto de Lei n. 165/21 de autoria do Deputado Herculano Borges; ao Deputado Barbosinha, o Projeto de Lei n. 166/21, de autoria do Deputado Neno Razuk; e, finalmente, ao Deputado Evander Vendramini, o Projeto de Lei n. 168/21, de autoria do Deputado Neno Razuk. Na Terceira Parte, foram devolvidos treze projetos, sendo: dois pelo Deputado Barbosinha, os Projetos de Lei n. 095 e 147/21, ambos de autoria do Deputado Antonio Vaz e com pareceres contrários aprovados por unanimidade; dois pelo Deputado Eduardo Rocha, o Projeto de Lei n. 148/21, de autoria do Deputado Renato Câmara e o Projeto de Decreto Legislativo n. 028/21 de autoria da Mesa Diretora, ambos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade; quatro pelo Deputado Evander Vendramini; o Projeto de Lei n. 155/21 de autoria do Deputado Herculano Borges e o Projeto de Decreto Legislativo n. 027/21 de autoria da Mesa Diretora, ambos com pareceres favoráveis aprovados por unanimidade e, ainda, dois projetos de resolução para concessão de honraria, de autoria do Deputado Gerson Claro, que ofereceu pareceres favoráveis que foram acompanhados pelos demais membros, tendo sido determinada a coleta do voto do suplente do autor; três projetos de lei pelo Deputado Professor Rinaldo, sendo dois de autoria do Deputado Lidio Lopes, os de n. 062 e 157/21; e um de autoria do Deputado Coronel David, todos com pareceres

favoráveis aprovados por unanimidade; por fim, dois projetos pelo Deputado Gerson Claro, sendo que, ao Projeto de Lei n.124/21 de autoria do Poder Judiciário, foi oferecido parecer favorável aprovado por unanimidade e, ao Projeto de Lei n. 156/21, de autoria do Deputado Evander Vendramini, também com parecer favorável aprovado pelos demais membros, foi determinada a coleta de voto do suplente do autor. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada sendo mandado lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai devidamente assinada.



Deputado **GERSON CLARO** – Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **EVANDER VENDRAMINI** – Bloco Parlamentar **G-10**

Deputado **BARBOSINHA** – Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado **EDUARDO ROCHA** - Bloco Parlamentar **G-9**

Deputado **PROFESSOR RINALDO** - **PSDB**